

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

## **REGINA,**

Segue a proposta de Transporte de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

### **1. Sobre nós**



Somos uma empresa especializada no transporte de cargas de pequeno e grande porte em todo o território nacional. Com vasta experiência adquirida ao longo do tempo, nos destacamos pela busca constante da satisfação de nossos clientes, oferecendo serviços de alta qualidade que garantem excelentes resultados.

### **2. Escopo do serviço**

#### **2.1. Especificação da carga**

- Nº VOLUMES: 4
- CUBAGEM: 0,50 M<sup>3</sup>
- PESO: 82,00 Kg
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 4.200,00
- OBSERVAÇÃO:  
Mercadoria:

Caixas (Split).

Medidas:

01 volume - 98 x 38 x 30 cm;

01 volume - 84 x 34 x 59cm;

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

01 volume - 85 x 26 x 34cm;

01 volume - 83 x 33 x 53cm.

**2.2. Local de coleta**

Porto Alegre - RS

**2.3. Destino**

Rio de Janeiro - RJ

**2.4. Prazo de coleta**

DE 24 A 48 HORAS

**2.5. Prazo de entrega**

DE 06 A 09 DIAS ÚTEIS

**3. Dos Valores**

O valor da proposta é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**4. Formas de Pagamento**

- Pagamento à vista em dinheiro.

- Transferência bancária ou PIX na seguinte conta:

**PIX/ CNPJ:** 49.494.201/0001-81**Favorecido:** Fundamental Transportes e Logística**Banco:** 341 | **Agência:** 771 | **C/C:** 99626-1

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

**5. Cláusulas**

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m<sup>3</sup>, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega e coleta, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

Essa proposta é válida até o dia 09/06/2025.

São Paulo - SP, 09 de junho de 2025.